



Indicação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador Infra-assinado, no partido PSDB , com assento nesta Casa de Leis, no uso das suas atribuições regimentais, Indica ao **Exma. Lorena Vasques Silveira, Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços**, que viabilize o serviço de pavimentação asfáltica na rua : João Geaquinto , n18 bairro: Ibitiguara, neste município.

Justificativa

A indicação visa atender a solicitação dos moradores da rua supracitada, Por ser de paralelepípedo é uma ladeira muito inclinada, os moradores não conseguem descer e subir com carro porque escorrega principalmente em dias chuvosos, e já teve vários acidentes.

Sala das Sessões, "Elias Moysés" 21 Fevereiro de 2024.

Adriano Pereira Verediano (Mestre Gelinho)

Vereador PSDB

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
Transparência



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300031003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

ADRIANO PEREIRA VEREDIANO
Vereador – Partido PSDB
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 07
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5613/5668
mestregelinho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
Transparência



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300031003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

